

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1 – Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Catarina Maria Oliveira Costa, Chefe da Unidade de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal;

**Vogais efetivos:** Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

**2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Fábio José Silva Santos

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Afonso Miguel Cortez Figueiredo a); b);
2. Aimer Nobre de Carvalho do Espírito Santo b); c);
3. António José Ribeiro Brites a); b); d);
4. Isabel Maria Rodrigues Matias a); b); d);
5. Marisa Alexandra dos Santos Duarte a); b);
6. Nuno Tiago Correia Henriques a); b); d); e);

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Não apresentou fotocópia da Carta de Condução, cfr. exigido no aviso de abertura;
- b) Não apresentou fotocópia do CAM, cfr. exigido no aviso de abertura;
- c) A Carta de Condução apresentada não contempla a categoria C cfr. exigido no aviso de abertura, pelo que se revela insuficiente para o posto de trabalho em aberto;
- d) Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura;
- e) Não apresentou formulário de candidatura (ou apresentou formulário incompleto e com páginas em falta) não declarando a titularidade dos requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d)

Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Catarina Maria Oliveira Costa



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



José António da Costa Pinheiro